



## **Cartórios de notas passam a admitir o reconhecimento de firma de modo digital**

Nessa semana foi lançada pelo Colégio Notarial do Brasil a plataforma digital que permite aos usuários o reconhecimento de firma de documentos, por meio totalmente eletrônico. A partir de tal sistema, o usuário pode criar fluxos de assinatura de documentos, acompanhar as respectivas assinaturas pelos demais signatários, realizar o pagamento de emolumentos, e acessar o documento com a firma reconhecida pelo cartório de modo imediato, o qual ficará disponível na plataforma por até 30 dias.

A inovação trazida completa a parte final do projeto de migração de 100% dos atos notariais para o meio eletrônico, iniciado em 2020, após a regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, representando além de maior comodidade e agilidade aos usuários, a redução de impacto ambiental com a diminuição de utilização de folhas de papel.

Vale destacar que os procedimentos de união estável, partilha, inventário, doação, testamento e divórcio já eram admitidos através de plataforma digital.

Para qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto, favor entrar em contato conosco através do e-mail [tributario@novotny.com.br](mailto:tributario@novotny.com.br).